



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 17 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 1580

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resposta a Pedido De Esclarecimentos Nº 01/2021 - Licitação Nº 188/2021 - Pregão Eletrônico Nº 018/2021 - Processo Administrativo Nº 509/2021 - Aquisição de micro-ônibus fretamento de transporte sanitário 0km (a partir 2021) adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a Resolução Contran nº 445/2013, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 (um) cadeirante e o motorista), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X2IN7UNG4A5AK9/OQHNOQQ

Licitações

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

LICITAÇÃO Nº 188/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509/2021

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 01/2021

*Assunto: **Pedido de Esclarecimentos.***

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS FRETAMENTO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0KM (A PARTIR 2021) ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 445/2013, (CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS, 01 (UM) CADEIRANTE E O MOTORISTA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL através do seu Pregoeiro Oficial, vem responder a pedido de esclarecimento apresentado, nos termos que seguem:

I – DOS FATOS

Foi enviado, registro do dia 16/11/2021 às 15:38 (anexado na Plataforma BLL como impugnação), e registro do dia 16/11/2021 no e-mail oficial da Coordenadoria de Licitações, solicitação de esclarecimentos, conforme transcrito abaixo:

Edital exige:

8.1. A entrega do objeto desta licitação será de até 30 (trinta) dias, solicitado através de Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, contados da data do recebimento da requisição (ORDEM DE FORNECIMENTO).

O órgão estabelece prazo de entrega de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Ora, nenhuma empresa consegue atender tal prazo se não começar a produzir o veículo em questão antes mesmo de ser realizada a sessão pública de licitação. Para o fornecimento de um ônibus é necessária a aquisição de um chassi e posterior fabricação da carroceria, o que demanda um prazo maior para entrega.

Nenhuma empresa produziria um ônibus se não tivesse certeza de que seria vencedora do certame licitatório. Isto é um indício de existir um direcionamento do edital, pois determinada empresa sabedora que sagrar-se-á vencedora já começa a produzir o veículo objeto desta licitação.

Vale frisar que o veículo, com todas as exigências realizadas pelo órgão público, necessita de um **prazo aproximado de 60 (sessenta) dias** para ser produzido e entregue na prefeitura.

A situação acima narrada, além de evidenciar um direcionamento da licitação, fere o princípio constitucional da isonomia, pois determinada empresa possui vantagem com relação a outras.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000

Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaomboninal2021@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – FL. 1/2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X2IN7UNG4A5AK9/OQHNOQQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

A solicitante requer que o prazo para entrega do veículo seja de 60 (sessenta) dias alegando ainda que o prazo estipulado no edital restringirá o número de participantes e conseqüentemente deixará de avaliar a proposta mais vantajosa para a Administração. Menciona ainda que o edital fere os princípios pétreos e legislação que regulamenta os procedimentos licitatórios.

II - DOS PEDIDOS

A interessada solicita que se estenda o prazo de entrega do objeto do certame para 60 (sessenta) dias.

III- DA FUNDAMENTAÇÃO

Os pedidos foram apresentados tempestivamente para o PREGÃO ELETÔNICO Nº 018/2021, e conhecido o teor do esclarecimento, encaminhamos a Unidade Interessada (Secretaria Municipal de Saúde), que manifestou no sentido de manter o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do objeto do certame, na forma abaixo transcrita:

A Secretária de Saúde de Boninal, informa que não poderá conceder prazo além do estabelecido, devido a grande necessidade do transporte, já que o mesmo se faz necessário ao tratamento fora do município e para tal finalidade estamos utilizando transporte terceirizado, onerando deste modo os cofres públicos, buscando solucionar o quanto antes, este problema de transporte terceirizado para o TFD estabelecemos o prazo máximo no edital de licitação.
Agradeço a compreensão
Adriana Araújo Silva
Secretaria de saúde de Boninal.

Recebida as informações passamos a análise do pedido de esclarecimentos.

Cabe destacar que é dever dessa Administração tratar de forma igualitária os interessados nos certames licitatórios do município, primando pelo princípio da **Isonomia**.

IV- DA CONCLUSÃO

Diante do já exposto, concluímos que as licitantes deverão atender as regras estipuladas no edital, inclusive no que se refere ao prazo de entrega estipulado no item 8.1 do Termo de Referência.

“8 - PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

8.1. A entrega do objeto desta licitação será de **até 30 (trinta) dias**, solicitado através de Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, contados da data do recebimento da requisição (ORDEM DE FORNECIMENTO).”

Boninal - Bahia, 17 de novembro de 2021.

Holdimar Alonso Paiva
Pregoeiro Oficial

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000
Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – FL. 3/2